DECRETO Nº. 389/2015

Súmula:- Dispõe sobre a regulamentação de cobrança da locação do Cine Teatro Fênix, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica autorizada a **Fundação Cultural e de Turismo** proceder à cobrança de locação diária do **Cine Teatro Fênix**, conforme o enquadramento nos segmentos dos eventos, abaixo descritos:-

	Evento	Valor
I.	Locação diária que possua venda de ingressos, promovido por empresa particular com fins lucrativos.	R$ 1.000,00
II.	Locação diária para realização de evento que não possua venda de ingressos, ou seja, com entrada franca, promovido por instituição pública ou sem fim lucrativo.	R$ 500,00

Art. 2º. O valor estabelecido no artigo anterior, deverá ser recolhido junto a Agência de Apucarana, da **Caixa Econômica Federal S/A.**, por meio de boleto bancário a ser emitido pela Fundação Cultural de Apucarana ou depósito identificado do LOCATÁRIO na Conta Corrente, a saber:-

TITULAR: **FUNDAÇÃO CULTURAL E TURISMO** AGÊNCIA: **0379** - CONTA CORRENTE: **20-7**

Art. 3º. A locação do Cine Teatro Fênix fica condicionada às assinaturas pelo LOCATÁRIO E LOCADOR (Fundação Cultural e de Turismo) dos documentos abaixo estabelecidos, juntamente com a Comprovação do pagamento da locação diária:-

I. Contrato de Locação;
II. Termo de Responsabilidade;
III. Memorial do Cine Teatro Fênix.

Art. 4º. Todos os recursos recebidos serão destinados à manutenção dos prédios e eventos promovidos pela Fundação Cultural de Apucarana.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de julho de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública